

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 608/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 603/2022, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Ministério Público, edição n. 1473, de 13 de junho de 2022, que designou o Promotor de Justiça **TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRA**, matrícula n. 88508, para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos <[www.cartoriotocantins.com.br](http://www.cartoriotocantins.com.br)>.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça